



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI Nº 062/2001

DE 30 DE JANEIRO DE 2001

P U B L I C A Ç Ã O

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522

Em 30 / 01 / 2001

*Dispõe sobre a criação da área
urbana da sede do Município de
Rorainópolis e dá outras
providências.*

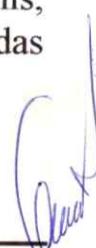
A Prefeita Municipal de Rorainópolis, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica fixada, como Área Urbana do Município de Rorainópolis, a
área física correspondente a poligonal descrita nos ANEXOS I - Planta e II - Memorial
Descritivo, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Após a publicação desta Lei, o Executivo Municipal deverá adotar
as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para fins de regularização
da área de que trata a presente Lei.

Art. 3º. Para fins de parcelamento e lançamentos de tributos, serão
encaminhadas, aos órgãos competentes, após publicação, cópias da presente Lei.

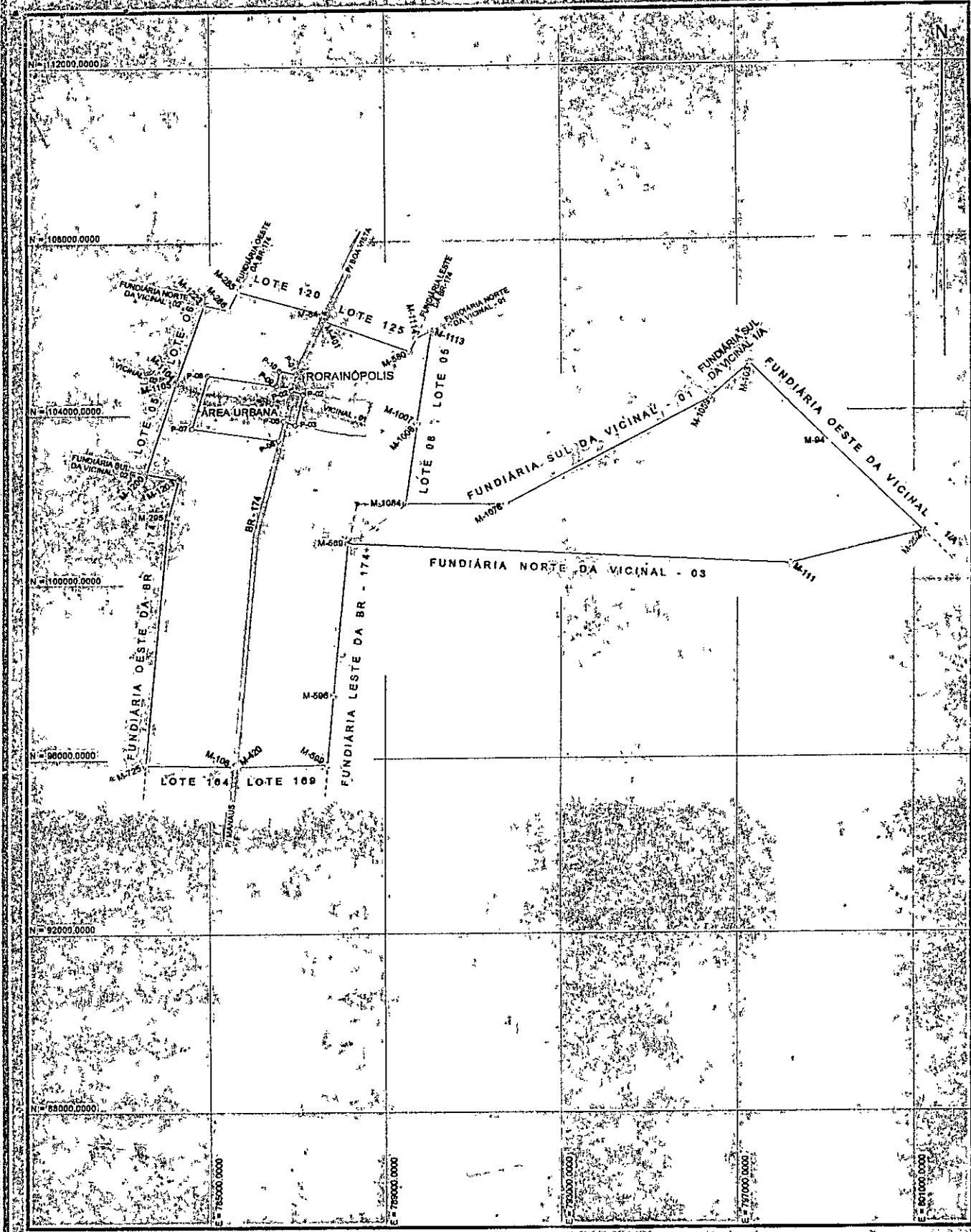
Art. 4º. Lei específica, Plano Diretor do Município de Rorainópolis,
disporá, dentre outras matérias, sobre as áreas de interesse ambiental a serem fixadas
dentro do perímetro urbano, constante desta Lei.



Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2001.

Otilia Natália Pinto Latge
OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

PROJETO

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

HERMETRO

58:386:42m

AREAS:

~~7.498,1302 ha~~
~~74981,302,00 m²~~

LOCALIDADE

SEDE DO MUNICÍPIO

ESCALA

1/125,000

RESP. TÉCNICO

~~EMPAR PROJEKTDAI~~

~~Dr. J. van Riel~~

Engº Agrº Jeovan R. Antunes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CRIAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DENOMINAÇÃO

**PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
RORAINÓPOLIS**

1.2 LOCALIZAÇÃO

REGIÃO SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS

ESTADO RORAIMA

2. SITUAÇÃO

2.1 POSIÇÃO GEOGRÁFICA (Meridianos e paralelos)

EXTREMO NORTE 0° 57' 57" N. e 60° 26' 01" W. Gr.

EXTREMO SUL 0° 51' 59" N. e 60° 26' 01" W. Gr.

EXTREMO LESTE 0° 54' 27" N. e 60° 19' 15" W. Gr.

EXTREMO OESTE 0° 55' 40" N. e 60° 27' 09" W. Gr.

2.2 CARTA NA QUAL ESTÁ SITUADA A ÁREA E FONTE

MIR - 44 do IBGE, REGIÃO NORTE DO BRASIL, ESCALA 1:250.000 e arquivo do INCRA

3. VIAS DE COMUNICAÇÃO

Rodovia BR-174

4. CURSOS D'ÁGUA PRINCIPAIS

Igarapé Azul, Igarapé do Gentil e Igarapé do Galego.

5. MÉTODO DE LEVANTAMENTO

Levantamento Planimétrico.

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

GPS, MicroComputador etc.

7. DIMENSÕES

ÁREA.....	7.498,1302 há. ou 74.981.302,00 m ²
PERÍMETRO.....	58.386,42 m.

8. CONFRONTAÇÕES

NORTE	FUNDIARIA NORTE DA VICINAL 02, FUNDIARIA OESTE DA BR-174, LOTES 120 E 125 DA BR-174, FUNDIARIA NORTE DA VICINAL 01, FUNDIARIA SUL DA VICINAL 01 e FUNDIARIA SUL DA VICINAL 1/A
SUL	FUNDIARIA NORTE DA VICINAL 03, LOTES 169 e 164 DA BR-174 e FUNDIARIA SUL DA VICINAL 020
LESTE	LOTES 05 E 08 DA VICINAL 01, FUNDIARIA OESTE DA VICINAL 1/A e FUNDIARIA LESTE DA BR-174
OESTE	FUNDIARIA OESTE DA BR-174 e LOTES 05 E 06 DA VICINAL 02

9. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Marco 401, do INCRA, de coordenadas UTM N-106151,690 e E-787604,630, localizado na margem direita da Rodovia BR-174, sentido Boa Vista, referendada ao DATUM Horizontal: Elíptoide SAD 69 no Meridiano Central 63° a W. Gr. Daí segue por uma linha reta limitando-se com o lote 125, no azimute 110° 08' 17", numa distância de 2.065,88 m., até o M-530 de coordenadas UTM N-105440,440 e E-789544,210, localizado na fundiária Leste dos lotes da BR-174. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute de 29° 39' 27", numa distância de 341,67 m., até o M-1114, de coordenadas UTM N-105751,600 e E-789687,300, localizado na referida fundiária, com a fundiária Norte dos lotes da vicinal 01. Daí segue, por uma linha reta, no azimute 64° 17' 14", numa distância de 576,24 m., até o M-1113 de coordenadas UTM N-105914,690 e E-790025,140, localizado na mesma fundiária. Daí segue, por uma linha reta, limitando-se com o lote 05 da vicinal 01, no azimute 188° 32' 46", numa distância de 2.147,11 m., até o M-1007 de coordenadas UTM N-105791,420 e E-789706,070, localizado na margem esquerda da vicinal 01. Daí segue por uma linha reta, cruzando esta vicinal, no azimute 1188° 35' 26", numa distância de 397,77 m., até o M-1008 de coordenadas UTM N-103752,1100 e E-789700,130, localizado na margem direita da vicinal do mesmo nome. Daí segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 08 da vicinal 01, no azimute de 187° 43' 01", numa distância de 1.870,93 m., até o M-1084 de coordenadas UTM N-10118983,110 e E-789448,900, localizado na fundiária Sul dos lotes da vicinal 01. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute 90° 37' 29", numa distância de 2.295,19 m., até o M-1078 de coordenadas UTM N-1011873,090 e E-791743,1950, localizado ainda na mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute 61° 57' 08", numa distância de 527,575 m., até o M-1059 de coordenadas UTM N-104353,800 e E-796400,090, localizado nesta mesma fundiária, com a fundiária Sul da vicinal 01. Daí segue por uma linha reta, pela referida fundiária da vicinal 01, no azimute 48° 55' 40", numa distância de 1.738,80 m., até o M-103 de coordenadas UTM N-1051125,000 e E-797285,000, localizado nesta mesma fundiária Sul, com a fundiária Oeste desta mesma vicinal. Daí segue por uma linha reta, pela mesma fundiária Oeste, no azimute 135° 46' 50", numa distância de 2.595,32 m., até o M-94 de coordenadas UTM N-103265,000 e E-799095,000, localizado nesta mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute 113,5912,09", numa distância de 3.001,69 m., até o M-252 de coordenadas UTM N-1011135,000 e E-801210,000, localizado nesta mesma fundiária, com a fundiária Norte da vicinal 03. Daí segue por uma linha reta, pela referida fundiária, no azimute 256° 31' 33", numa distância de 3.090,05 m., até o M-1111 de coordenadas UTM N-100415,000 e E-798205,000, localizado nesta mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute 272° 02' 23", numa distância de 10.089,19 m., Até o M-589 de coordenadas UTM N-100950,000 e E-788130,000, localizado nesta mesma fundiária, com a fundiária Leste da BR-174. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute 185° 13' 36", numa distância de 3.515,75 m., até o M-596 de coordenadas UTM N-97448,370 e E-787809,730, localizado nesta mesma fundiária.

Cont:

Dai segue por uma linha reta, por esta fundiaria, no azimute $184^{\circ}50'48''$, numa distancia de 1.576,33 m., ate o M-599 de coordenadas UTM N-958781800 e E-787676550, localizado, nesta fundiaria com a lateral do lote-1169. Dai segue por uma linha reta limitando-se com o lote-1169 da BR-174, no azimute $269^{\circ}07'14''$, numa distancia de 2.051,23 m., ate o M-420 de coordenadas UTM N-95846700 e E-785625560, localizado na margem direita da rodovia BR-174. Dai segue por uma linha reta, cruzando esta rodovia, no azimute $273^{\circ}24'25''$, numa distancia de 1.008,80 m., ate o M-106 de coordenadas UTM N-95852690 e E-785524940, localizado na margem esquerda da rodovia do mesmo nome. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote-1164 da BR-174, no azimute $270^{\circ}57'21''$, numa distancia de 2.000,00 m., ate o M-725 de coordenadas UTM N-9588605 e E-783525220, localizado na fundiaria Oeste dos lotes da BR-174. Dai segue por uma linha reta, por esta fundiaria, no azimute $5^{\circ}08'52''$, numa distancia de 5.787,05 m., ate o M-295 de coordenadas UTM N-1011599960 e E-784039990, localizada na mesma fundiaria. Dai segue por uma linha reta, por esta fundiaria no azimute $14^{\circ}00'08''$, numa distancia de 927,96 m., ate o M-11205 de coordenadas UTM N-102500350 e E-784264520, localizado ainda nesta fundiaria, com a fundiaria Sul dos lotes da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, pela fundiaria dos lotes da vicinal 02, no azimute $281^{\circ}19'09''$, numa distancia de 753,33 m., ate o M-11200 de coordenadas UTM N-1026482110 e E-783525840, localizado na mesma fundiaria. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 05 da vicinal 02, no azimute $17^{\circ}56'02''$, numa distancia de 2.196,98 m., ate o M-11105 de coordenadas UTM N-104738450 e E-784202330, localizado na margem esquerda da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, cruzando esta vicinal, no azimute $13^{\circ}30'59''$, numa distancia de 40,02 m., ate o M-11104 de coordenadas UTM N-104775150 e E-784218300, localizado na margem direita da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 06 da vicinal 02, no azimute $19^{\circ}38'53''$, numa distancia de 1.885,75 m., ate o M-1223 de coordenadas UTM N-1065511100 e E-784852370, localizado na fundiaria Norte dos lotes da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, por esta fundiaria no azimute $102^{\circ}51'14''$, numa distancia de 566,83 m., ate o M-286 de coordenadas UTM N-106425000 e E-785405000, localizado nesta fundiaria com a fundiaria Oeste dos lotes da BR-174. Dai segue por uma linha reta, pela fundiaria da fundiaria com a fundiaria Oeste dos lotes da BR-174, no azimute $26^{\circ}49'40''$, numa distancia de 487,47 m., ate o M-285 de coordenadas UTM N-106860000 e E-785625000, localizado nesta fundiaria. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 120 da BR-174, no azimute $105^{\circ}45'51''$, numa distancia de 2.022,57 m., ate o M-84 de coordenadas UTM N-1063105100 e E-787571500, localizado na margem esquerda da rodovia BR-174. Dai segue por uma linha reta, cruzando esta rodovia, no azimute $168^{\circ}13'00''$, numa distancia de 162,24 m., ate o M-401. Ponto inicial da descrição deste perimetro.

LOCAL

DATA

Rorainopolis/RR

10/01/001

EMPAR PROJETOS LTDA

Eng. Agr. Ivan Rodrigues da Silva

CREA-AM 016200N

RESPONTE

Empar Projetos

CÁLCULO DE ÁREA

LOTE: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE DO UNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
IMÓVEL: PEDRO CLEMENTINO
GLEBA: PEDRO CLEMENTINO
MUNICÍPIO/U.F.: RORAINÓPOLIS / RR.

CÁLCULO DE ÁREA, PERÍMETRO, AZIMUTES E LADOS				
MARCO	Azimute	Distância (m)	Este(X)	Norte(Y)
M-401/M-580	110°08'17"	2065,88	789544,210	105440,440
M-580/M-1114	24°43'36"	342,08	789687,300	105751,160
M-1114/M-1113	64°10'15"	375,34	790025,140	105914,690
M-1113/M-1007	188°32'46"	2147,11	789706,070	103791,420
M-1007/M-1008	188°35'26"	39,77	789700,130	103752,100
M-1008/M-1084	187°43'01"	1870,93	789448,900	101898,110
M-1084/M-1078	90°37'29"	2295,19	791743,950	101873,090
M-1078/M-1059	61°57'08"	5275,75	796400,090	104353,800
M-1059/M-103	48°55'40"	1173,80	797285,000	105125,000
M-103/M-94	135°46'50"	2595,32	799095,000	103265,000
M-94/M-252	135°12'09"	3001,69	801210,000	101135,000
M-252/M-111	256°31'33"	3090,05	798205,000	100415,000
M-111/M-589	273°02'23"	10089,19	788130,000	100950,000
M-589/M-596	185°13'36"	3515,75	787809,730	97448,870
M-596/M-599	184°50'48"	1576,33	787676,550	95878,180
M-599/M-420	269°07'14"	2051,23	785625,560	95846,700
M-420/M-106	273°24'25"	100,80	785524,940	95852,690
M-106/M-725	270°57'21"	2000,00	783525,220	95886,052
M-725/M-295	5°08'52"	5737,05	784039,990	101599,960
M-295/M-1203	14°00'08"	927,96	784264,520	102500,350
M-1203/M-1200	281°19'09"	753,33	783525,840	102648,210
M-1200/M-1105	17°56'02"	2196,98	784202,330	104738,450
M-1105/M-1104	23°30'59"	40,02	784218,300	104775,150
M-1104/M-1223	19°38'53"	1885,75	784852,370	106551,100
M-1223/M-286	102°51'14"	566,83	785405,000	106425,000
M-286/M-285	26°49'40"	487,47	785625,000	106860,000
M-285/M-84	105°45'51"	2022,57	787571,500	106310,510
M-84/M-401	168°13'01"	162,24	787604,630	106151,690

Área: 17.458,1602ha - 74.981.302,09m² Perímetro: 58.386,42m Data: 10/01/2001.


EMPAR PROJETOS LTDA

Eng. Agr. Jeovan Rodrigues da Silva
CRA-Nº 006-D/RN
Diretor Técnico